

# **PARCERIA ENTRE O INSTITUTO AYRTON SENNA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: A OFERTA EDUCACIONAL E O DIREITO À EDUCAÇÃO**

**Regina Tereza Cestari de Oliveira**

Universidade Católica Dom Bosco/MS/Brasil

reginacestari@hotmail.com

**Resumo:** Este trabalho analisa a parceria efetivada entre o governo do município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul (MS) e o Instituto Ayrton Senna (IAS), no período de 2001 a 2004, na efetivação do Programa Escola Campeã e as decorrências para a oferta educacional e o direito à educação. Apresenta resultados parciais de pesquisa interinstitucional e baseia-se em fontes documentais constituídas pela legislação educacional do município, pelo termo de parceria e termos aditivos, assim como em dados educacionais do INEP.

**Palavras-chave:** parceria público-privada; educação básica; oferta educacional; direito à educação.

## **INTRODUÇÃO**

Este artigo apresenta resultados parciais de pesquisa<sup>i</sup> e tem como objetivo analisar as conseqüências da parceria realizada entre o Governo Municipal de Campo Grande e o Instituto Ayrton Senna, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, na efetivação do Programa Escola Campeã, para a oferta educacional e o direito a educação, no período de 2001 a 2004.

As principais fontes de pesquisa são a legislação educacional do município, o Termo de parceria e termos aditivos, assim como os indicadores educacionais (matrícula, índices de aprovação, reprovação, abandono e distorção idade/série), com base nos dados do INEP<sup>ii</sup>, referentes ao período de 2000 a 2005, ou seja, um ano antes e um ano após o encerramento do referido Programa.

## **NOVOS CONTORNOS ENTRE O PÚBLICO E O PRIVADO**

A política de indução as parcerias entre a esfera pública, aqui entendida como estatal e a esfera privada, já estava indicada no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE), elaborado pelo então Ministério da Administração e da Reforma do Estado (MARE), na gestão de Luis Carlos Bresser Pereira, aprovado em 21 de setembro de 1995, pela Câmara da Reforma do Estado, no primeiro governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998) (BRASIL, 1995).

O PDRAE concebe a crise econômica como uma crise do Estado e define a sua reforma como uma exigência imposta pela globalização econômica e uma necessidade para o

país, apresentando três estratégias para superação da forma de administrar o Estado: a primeira, privatização é definida como transferência para o setor privado das atividades que podem ser controladas pelo mercado, por isso a generalização dos processos de privatização de empresas estatais; a segunda, descentralização, entendida como transferência para o setor privado de serviços auxiliares ou de apoio; e a terceira, publicização, caracterizada como transformação d uma organização estatal em uma organização de direito privado, mas pública não-estatal (BRESSER PEREIRA, 1998, p. 61).

A terceira estratégia, segundo, mais uma vez, Bresser Pereira (1998, p.66),

[...] foi criada para distinguir este processo de reforma do de privatização. E para salientar que, além da propriedade privada e da propriedade estatal existe uma terceira forma de propriedade relevante no capitalismo contemporâneo: a propriedade pública não estatal. Na linguagem vulgar é comum a referência a apenas duas formas de propriedade: a propriedade pública, vista como sinônimo de estatal, e a propriedade privada. Esta simplificação, que tem uma de suas origens no caráter dual do Direito – ou temos direito público ou privado - leva as pessoas a se referirem a entidades de caráter essencialmente público, sem fins lucrativos, como ‘privadas’.

Desse Modo, no PDRAE as políticas sociais são consideradas serviços não-exclusivos do Estado e, assim sendo, de propriedade pública não estatal ou privada (BRASIL, 1995), quer dizer:

Corresponde ao setor onde o Estado atua simultaneamente com outras organizações públicas não-estatais e privadas. As instituições desse setor não possuem o poder de Estado. Este, entretanto, está presente porque os serviços envolvem direitos humanos fundamentais, como os da educação e da saúde, ou porque possuem ‘economias externas’ relevantes, na medida que produzem ganhos que não podem ser apropriados por esses serviços através do mercado. As economias produzidas imediatamente se espalham para o resto da sociedade, não podendo ser transformadas em lucros. São exemplos deste setor: as universidades, os hospitais, os centros de pesquisa e os museus (BRASIL, 1995 p. 41-42).

Assim, como estratégia para superar a crise, remete-se à sociedade civil, por meio do terceiro setor (organizações filantrópicas e comunitárias, ONGs e instituições do gênero), a responsabilidade pela implementação de políticas sociais (PERONI, 2008).

A sociedade é chamada, então, a agir onde principalmente o Estado deixou de atuar – como no caso dos países avançados que tiveram seus direitos sociais universais – ou onde a sociedade estaria dando os primeiros passos para dialogar com o Estado, para que ele começasse a atuar em termos de políticas sociais mais universais, como é o caso dos países da América Latina e em particular o Brasil. Esse processo acaba gerando um vazio, que passa então a ser ocupado pelo terceiro setor (PERONI, 2008, p. 114).

Essas idéias balizam as alterações do marco legal brasileiro nesse período, destacando-se a Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, a Lei das Organizações Sociais (OS), Lei nº 9.637, de 1998, assim como a Lei das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), Lei nº 9.790 de 1999. Como assinala Cury (2007a, p. 8). “A essas associações foram atribuídas maior rapidez na prestação de serviços, a capilaridade territorial e a continuidade aos programas”.

Segundo a Lei nº 9.790 de 1999, podem qualificar-se como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos (Art. 1º), que, por seu turno, têm acesso a recursos públicos para a realização de projetos, por meio da celebração de “termo de parceria” (BRASIL, 1999).

A partir daí cresceram as parcerias entre a esfera pública e a esfera privada, destacando-se, no campo educacional, as parcerias efetivadas entre as redes públicas de ensino e o Instituto Ayrton Senna, organização não-governamental sem fins lucrativos, que integra o terceiro setor.

## **PARCERIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O INSTITUTO AYRTON SENNA**

Cabe esclarecer, inicialmente, que o Instituto Ayrton Senna (IAS) criado pela família do piloto de automobilismo, que leva o seu nome, presidido por Viviane Senna, sua irmã, fundado em novembro de 1994, e “tem por meta principal trabalhar para criar oportunidades de desenvolvimento humano a crianças e jovens brasileiros em cooperação com empresas, governos, prefeituras, escolas, universidades e ONGs” (Disponível em [www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna](http://www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna). Acesso 08.05.2006).

De acordo com o *site* do Instituto,

o Brasil é a 9ª potência econômica do mundo, embora se encontre entre os países com os maiores níveis de exclusão e desigualdade social: no ranking de Desenvolvimento Humano, ocupa o 70º lugar. Desde sua fundação, em 1994, o Instituto vem transformando a realidade de 7.896.146 de crianças e jovens. Em treze anos, foram investidos R\$161,7 milhões em programas sociais. Todas com soluções educacionais criadas, implementadas, avaliadas, sistematizadas e disseminadas por todo o Brasil. Respostas criativas, flexíveis, eficazes e em escala que geram impactos e transformações sociais permanentes na vida de crianças e jovens, dentro da escola (educação formal) e fora dela (educação complementar). Por meio da disseminação dessas soluções, o Instituto transcende as ações de atendimento direto, transferindo conhecimentos e práticas a outras organizações e, ainda, transformando seus programas em políticas públicas de municípios e estados inteiros (Disponível

em [www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna](http://www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna). Acesso em 24/09/2008).

O IAS desenvolve parcerias com municípios de vários estados da federação, com o objetivo de superar os problemas que afetam as redes públicas de ensino no Brasil e expõem sua ineficiência, como: analfabetismo, distorção idade-série, reprovação, repetência, abandono, entre outros (Disponível em [www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna](http://www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna). Acesso 08.05.2006).

De acordo com o *site* do IAS:

Os Programas do Instituto Ayrton Senna são soluções educacionais criadas, implementadas, avaliadas, sistematizadas e disseminadas por todo o Brasil. Respostas criativas, flexíveis, eficazes e em escala que geram impacto e transformações sociais permanentes na vida de crianças e jovens, dentro da escola (educação formal) e fora dela (educação complementar).

Por meio da disseminação dessas soluções, o Instituto transcende as ações de atendimento direto, transferindo conhecimentos e práticas a outras organizações e, ainda, transformando seus programas em políticas públicas de municípios e estados inteiros. (Disponível em [www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna](http://www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna). Acesso em 08.05.2006).

Entre os Programas desenvolvidos pelo IAS destaca-se o Programa Escola Campeã, desenvolvido juntamente com a Fundação Banco do Brasil e visa contribuir com a melhoria da qualidade do ensino fundamental, por meio do fortalecimento da gestão das secretarias municipais de educação e da gestão das unidades escolares, buscando sua autonomia administrativa, financeira e pedagógica. Esse Programa foi implementado por um período de quatro anos (2001 – 2004) em 47 municípios de 24 Estados brasileiros, o Programa criou metodologias e forneceu suporte para o gerenciamento das escolas, transformando-as em núcleos eficazes e garantindo o sucesso do aluno. (Disponível em: [www.institutoayrtonsenna.org.br](http://www.institutoayrtonsenna.org.br) (Acesso em 28/09-2008).

[...] O cenário educacional encontrado nos municípios participantes do Programa Escola Campeã, em 2001, era reflexo da situação da educação no Brasil e apresentava muitas distorções. Entre elas, o elevado índice de distorção idade-série; elevado índice de infrequência de alunos; elevado índice de infrequência de professores; escolha de diretores sem critérios de competência técnica (com critérios meramente políticos ou eleição pela comunidade), além do elevado índice de alunos não alfabetizados (Disponível em [www.institutoayrtonsenna.org.br](http://www.institutoayrtonsenna.org.br). Acesso em 08.05.2006).

Não é demais lembrar que a Constituição Federal de 1988 integrou o município como ente federativo, definindo que a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, todos autônomos (Art. 18) e com responsabilidades próprias a serem cumpridas (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, com base no texto constitucional, estabeleceu a cada um dos sistemas (federal, estadual e municipal) responsabilidades próprias, com incumbências específicas e campos de atuação definidos. Estas responsabilidades devem ser compartilhadas em um regime de colaboração entre as diferentes esferas administrativas para o atendimento de o direito à educação. “Tanto quanto um direito, a educação é definida em nosso ordenamento jurídico como dever: direito do cidadão – dever do Estado” (CURY, 2007b, p. 484).

A partir da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9394/1996 (BRASIL, 1996), os municípios brasileiros passaram a assumir, progressivamente, a oferta do ensino fundamental, tendo em vista o cumprimento da legislação.

Nesse quadro, muitas administrações municipais buscaram realizar parcerias com instituições que integram o terceiro setor (organizações não-governamentais [ONGS], instituições filantrópicas e comunitárias e outras associações similares), para execução de políticas educacionais, no sentido de superar os problemas educacionais e, principalmente, modernizar a gestão escolar (PERONI, OLIVEIRA E FERNANDES, 2009, p. 768-770).

Adrião e Borghi (2008, p. 99), ao analisarem a tendência de consolidação de parcerias/convênios entre municípios paulistas e a iniciativa privada, tomando como base dados do IBGE, partem do pressuposto

que a implementação de parcerias entre a esfera pública, aqui entendida como estatal, e a privada é uma das estratégias para a reforma do Estado, implantada no país a partir dos anos 1990, a qual, como resposta a uma suposta crise de eficácia da administração pública, propõe a adoção da administração gerencial.

É nesse contexto que se realizou a parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande<sup>iii</sup> e o Instituto Ayrton Senna, para a efetivação do Programa Escola Campeã (PEC), por meio do Termo de parceria assinado, em 24 de janeiro de 2001, na segunda gestão do prefeito de Campo Grande, MS, André Puccinelli, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), para o período de 2001 a 2004.

No Termo de parceria a Prefeitura Municipal de Campo Grande, assume o compromisso de promover um conjunto de ações, responsabilizando-se em atingir as metas estabelecidas, como: estruturação da Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento de uma rede de escolas autônomas e integradas; articulação e otimização das redes de ensino, tanto em nível municipal como quando possível em nível estadual, com a integração entre escolas urbanas e rurais; viabilização da autonomia das escolas, por meio do fornecimento dos

recursos necessários e suficientes; implementação de políticas de correção de fluxo escolar para o ensino fundamental; manutenção de programas regulares de triagem e alfabetização para novos alunos; implementação e manutenção de sistema de avaliação para evidenciar a melhoria do desempenho escolar dos alunos, segundo as orientações definidas pelo IAS. Além disso, assume a responsabilidade de “promover e/ou dar início à reforma legislativa necessária para a autonomia das escolas que compõem a rede pública municipal” (CAMPO GRANDE, 2001a).

O Programa Escola Campeã, portanto, efetivado com base no Termo de parceria propõe metas para melhorar a estruturação da rede de escolas do município, elevar os índices de desempenho dos diretores, assim como aumentar, na mesma medida, os indicadores de aprendizagem, em função dos problemas educacionais que o município vinha apresentando (ROCHA, 2008, p. 131).

**Tabela 1-** Matrícula no Ensino Fundamental por série - Campo Grande 2000 – 2005

Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
2000	8.958	7.301	7.576	7.239	10.896	7.199	5.632	7.017
2001	10.532	8.490	7.376	7.864	11.091	7.446	5.887	4.893
2002	10.218	8.802	8.741	7.311	11.018	7.843	7.326	4.140
2003	10.315	8.682	9.363	7.905	10.297	7.938	7.596	3.854
2004	10.676	9.246	9.386	8.444	10.588	7.641	7.990	3.913
2005	10.618	9.556	9.722	8.490	10.922	8.018	7.505	4.124

**Fonte:** <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/> Acesso em 07/08/2009.

Verifica-se na Tabela acima o crescimento das matrículas no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Campo Grande. O total de matrículas aumentou, no período de 2000 a 2005, da 1ª a 7ª série, sendo que a 1ª série teve um aumento de 15,63% (1660 matrículas), a 2ª série um aumento de 23,59% (2.255 matrículas), a 3ª série um acréscimo de 22,07 (2146 matrículas), a 4ª série um aumento de 14,73% (1.251 matrículas). Na 5ª série observa-se o menor aumento no número de matrículas comparado as outras séries do ensino fundamental nesse período, ou seja, de 0,23% (26 matrículas). A 6ª série já apresenta uma elevação de 10,21% (819 matrículas) e a 7ª série com quase o dobro de matrículas quando comparado a 6ª série, de 24,95% (1873 matrículas). Já a 8ª foi a única série do Ensino Fundamental a apresentar no período, uma queda considerável no número de matrículas de 41,23 % (2.893 matrículas), entre 2000 e 2005, apesar de ter aumentado no ano de 2005, em relação ao ano anterior 5,11% (211 matrículas).

Um aspecto a considerar é que o aumento progressivo de matrículas na Rede Municipal evidencia o movimento de municipalização do Ensino Fundamental em Campo Grande, como se pode verificar na Tabela abaixo:

**Tabela 2**– Matrícula por esfera administrativa no Ensino Fundamental da Rede Municipal - Campo Grande - 2000- 2005

<b>Ano</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Privada</b>
2000	61.818	54.001	20.707
2001	63.579	54.576	19.806
2002	65.399	55.840	20.457
2003	65.950	49.925	20.190
2004	67.884	40.506	19.712
2005	68.955	36.620	19.351

**Fonte:** <http://www.edutabrasil.inep.gov.br/Resultado.jsp>. Acesso em 08/06/2009

Observa-se o processo de municipalização do Ensino Fundamental, pois a Rede municipal aumentou de forma crescente o número de matrículas, sendo 10,35%, no período de 2000 a 2005, ao mesmo tempo em que há o decréscimo de 32,19% de matrículas na Rede Estadual, assim como a Rede Priva apresenta pequeno declínio de 6,54%.

Vale assinalar, como analisa Fernandes (2001), que o processo de municipalização no estado de Mato Grosso do Sul teve início na década de 1990, com a execução do Programa III – descentralização e Fortalecimento do ensino de Primeiro Grau, autorizado pela Lei Estadual nº 1.331, de 11 de dezembro de 1.992, sob a justificativa do atendimento à Constituição Federal de 1988. Porém, esse movimento é identificado, utilizando afirmação de Oliveira (1998, p. 174), “como o processo de transferência de rede de ensino de um nível da Administração Pública para outro, geralmente do estadual para o municipal”.

**Tabela 3**- Taxa de aprovação por série no Ensino Fundamental da Rede Municipal – Campo Grande, 2000 – 2005

<b>Ano</b>	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>	<b>7º</b>	<b>8º</b>
2000	80.7	86.6	89.1	88.9	68.4	75.1	73.8	74.8
2001	73.8	81	83.7	85.8	65.6	71.3	74	76
2002	72.7	83.6	79.8	84.6	64.7	71.2	70.5	82.6
2003	75	82.8	78.9	84	65.8	73.5	71	87.2
2004	77.9	85.1	80.8	87.2	67.4	73.9	72.7	87.1
2005	75.6	83.2	81.3	86.8	68.1	73.7	70.8	88.6

**Fonte:** <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/> Acesso em 07/08/2009

A Tabela acima mostra que as taxas de aprovação apresentaram-se em um patamar mais elevado no ano de 2000, antes da implantação do Programa. No último ano do Programa essas taxas aumentaram somente na 8ª série, que em 2000 apresentou 74,8% de aprovação chegando em 2005 a atingir 88,6%. As taxas apresentaram oscilação ao longo do período e, em 2005, após o encerramento do Programa, apresentaram uma pequena queda, com exceção das 5ª e 8ª séries que tiveram elevação em relação ao ano anterior.

Conforme Rocha (2008, p. 71), o Programa Escola Campeã definiu como meta melhorar os índices de aprovação, elevando-se as médias sempre acima dos 70%. Porém, acrescenta que a avaliação da melhoria do desempenho deve levar em conta, também, a reprovação e o abandono, para se obter indicadores de melhoria da qualidade da escola.

Verifica-se pelos dados, que a meta do Programa foi atingida nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, no ano de 2004, na medida em que os índices estavam acima de 70%. No entanto, na 5ª série o índice alcançou 67,4%, neste ano. Em 2005, após o encerramento do Programa, os índices mantiveram-se acima de 70% com exceção, ainda, da 5ª série que continuou abaixo de 70%, apresentando o índice de 68,1%.

**Tabela 4-** Taxa de reprovação por série no Ensino Fundamental da Rede Municipal - Campo Grande, 2000 – 2005

Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
2000	15,4	11,9	8,9	9,4	21,3	16,6	17,2	13,0
2001	20,9	14,8	12,9	11,9	23,5	20,0	16,0	11,7
2002	22,0	15,5	17,1	13,7	24,1	21,8	18,9	10,1
2003	18,6	15,6	16,3	14,3	22,9	21,0	17,7	7,2
2004	16,9	13,7	13,8	11,0	18,6	20,0	13,5	6,9
2005	19,0	15,2	14,4	11,4	21,2	20,3	15,9	7,0

**Fonte:** Disponível em <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/> Acesso em 07/08/2009.

Percebe-se pela leitura dos dados, aumento nas taxas de reprovação em 2005 em relação a 2000 de 3,6 pontos na 1ª série, de 3,3 na 2ª série, de 5,5 na 3ª série, de 2,0 na 4ª série e de 3,7 pontos na 6ª série. Porém, houve declínio de 0,1 na 5ª série, de 1,3 na 7ª série e de 6,0 pontos na 8ª série.

De modo geral, os dados demonstram que não houve uma queda expressiva na taxa de reprovação, o que pode comprometer o acesso à educação escolar, entendendo-se que:

A escola lida com um horizonte que é a prioridade do aprendizado do aluno estabelecida como um direito social, direito de cidadania e direito do indivíduo. O aluno, sujeito de um aprendizado é o pólo e a finalidade da escola. O fim da escola pública, pela qual ela nasceu e se transformou em direito é o direito do aluno ao conhecimento, explicitado no inciso III do art.

13 da LDB. Para esse conhecimento é indispensável **para todos**, para esse conhecimento adquirido na aprendizagem da e na escola é que o estado e seus agentes têm o dever de ensinar e garantir um padrão de qualidade (LDB, art. 3º, IX) (CURY, 2007b, p. 492, grifos do autor).

**Tabela 5-** Taxa de abandono por série no Ensino Fundamental da Rede Municipal – Campo Grande, 2000 – 2005

Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
2000	3.9	1.5	2	1.7	10.3	8.3	9	12.2
2001	5.3	4.2	3.4	2.3	10.9	8.7	10	12.3
2002	5.3	0.9	3.1	1.7	11.2	7	10.6	7.3
2003	6.4	1.6	4.8	1.7	11.3	5.5	11.3	5.6
2004	5.2	1.2	5.4	1.8	14	6.1	13.8	6
2005	5.4	1.6	4.3	1.8	10.7	6	13.3	4.4

Fonte: <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/> Acesso em 05/08/2009.

Os dados da Tabela apresentam o crescimento das taxas de abandono, de modo especial na 1ª série que em 2000, antes da implantação do Programa, apresentava a taxa de 3,9 e em 2005, após o seu encerramento, elevou-se para 5.4. Na 2ª série o aumento foi de 0,1, na 3ª série de 2,3, na quarta série de 0,1, na 5ª série de 0,4 e na 7ª série de 4,3 pontos. De modo geral, as únicas séries em que as taxas caíram, em 2005, foram na 6ª série com queda de 2,3 e na 8ª série com queda de 7,8 pontos, o que pode representar alunos com trajetórias escolares irregulares e vulneráveis ao abandono precoce da escola.

Assim, apesar de se verificar o acesso dos alunos ao ensino fundamental, os dados evidenciam que muitos deles estão abandonando a escola. Como assinala Cury (2007, p. 489 - 490), a primeira decorrência de o direito à educação é o acesso à escola. Mas o acesso não é suficiente, é preciso entrar e permanecer. “A permanência, se garante com critérios extrínsecos e intrínsecos ao ato pedagógico próprio do ensino aprendizagem”, ou seja, se garante com critério de qualidade, o que significa priorizar o aprendizado do aluno, possibilitando iguais condições de acesso aos bens trazidos pelo conhecimento.

**Tabela 6 –** Taxas de aprovação, reprovação e abandono no Ensino Fundamental da Rede Municipal - Campo Grande, 2000-2005

Ano	Aprovação	Reprovação	Abandono
2000	79.1	14.6	6.3
2001	75.8	17.2	7
2002	75.4	18.6	6
2003	76.5	17.3	6.2
2004	78.4	14.8	6.8
2005	77.8	16.2	6

Fonte: <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/> Acesso em 07-08-2009

Como se vê, as taxas de aprovação dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, da Rede Municipal, conforme meta estabelecida pelo Programa estiveram acima dos 70%. No que se refere à reprovação, em 2000, antes da implantação do PEC, a taxa era de 14.6%. No primeiro ano de vigência do Programa, ou seja, em 2001 foi de 17.2%, em 2002 de 18.6%, em 2003 de 17.3%, em 2004, último ano do PEC, caiu para 14.8%, estando sempre acima dos 10% dos alunos matriculados. No entanto, a taxa de reprovação que em 2000 era de 14.6% elevou-se para 16.2% em 2005. Já as taxas de abandono evidenciam pequena oscilação e queda inexpressiva, sendo em 2000 de 6,3% e em 2005 de 6%.

**Tabela 7-** Taxa de distorção idade/série no Ensino Fundamental da Rede Municipal - Campo Grande, 2000 – 2005.

Ano	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
2000	10,8	19,4	22,7	31,7	58,0	51,4	53,88	69,1
2001	16,7	17,0	23,1	25,1	52,9	44,4	47,0	54,8
2002	16,5	14,2	25,3	26,0	48,5	44,0	53,2	45,2
2003	17,5	15,4	26,2	23,2	48,0	39,3	53,0	35,7
2004	14,7	16,0	25,5	21,7	43,5	36,8	48,5	31,5
2005	13,2	15,7	25,0	21,4	39,3	33,8	47,3	27,5

**Fonte:** <http://www.edudatabrasil.inep.gov.br/> Acesso em 07-08-2009

Os números indicam diminuição da taxa de distorção idade/série, entre 2000 e 2005, na 2ª série de 3,7, na 4ª série de 10,3, na 5ª série de 18,7, na 6ª série de 17,6 na 7ª de 16,5 e na 8ª série de 41,6 pontos. A diminuição é expressiva na 8ª série, principalmente entre os anos de 2000 e 2001 equivalentes a 14,3 pontos. Observa-se aumento da taxa de distorção na 1ª série de 2,4 e na 3ª série de 2,3 pontos.

A diminuição das taxas de distorção idade/série indica o atendimento pela Rede Municipal dos alunos com distorção idade/série. A Secretaria de Educação implantou ainda em 1998, pela Resolução SEMED n. 03 de 5 de fevereiro de 1998, classes de aceleração da aprendizagem (Art. 1º) em 14 escolas e 28 turmas, conforme o calendário escolar da unidade de ensino (Parágrafo único), no sentido de eliminar a distorção idade/série (CAMPO GRANDE, 2001b, p.137-138), bem como em 1999, pela Resolução SEMED n.18, de 8 de março de 1999, as classes de aceleração da aprendizagem na 5ª e 6ª séries do período noturno do Ensino Fundamental (Art. 1º). (CAMPO GRANDE, 2001c, p.164-165).

Após a efetivação da parceria, e em consonância com o Termo de parceria que estabelece, entre outros, a “implementação de políticas de correção de fluxo escolar para o ensino fundamental” (CAMPO GRANDE, 2001a), a Secretaria Municipal de Educação, pela Resolução SEMED n. 42, de 21 de março de 2001, ampliou, na Rede Municipal de Ensino, as classes de Aceleração da Aprendizagem integradas às séries iniciais do ensino fundamental no período diurno e noturno (Art. 1º), considerando aluno com defasagem idade/série, conforme Art. 3º, aquele que ultrapassar em dois ou mais anos a idade prevista para a série, objeto da respectiva matrícula decorrente de múltiplas repetências, evasões e/ou entrada tardia na escola” (CAMPO GRANDE, 2003, p. 25-26).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apresentou-se neste artigo a parceria firmada entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande e o Instituto Ayrton Senna (IAS) que tem como objetivo central, por meio do Programa Escola Campeã, contribuir para melhoria da qualidade do ensino fundamental, pelo fortalecimento da gestão das secretarias municipais de educação e da gestão das unidades escolares, com vistas à modernização do setor educacional do município.

Em outras palavras, o IAS efetivou parceria com o governo do município de Campo Grande, com a proposta de contribuir para a solução dos problemas educacionais que afetavam o município como reprovação, abandono, distorção idade/série, por meio do Programa Escola Campeã.

Os dados oficiais levantados mostraram que, seguindo tendência nacional, o número de matrículas aumentou no período da parceria, o que indica o cumprimento ao que prescreve a legislação educacional brasileira. Considera-se, também, o processo de municipalização que já vinha ocorrendo no Estado de Mato Grosso do Sul. No entanto, os índices de reprovação e abandono, não apresentaram alterações significativas no período, além de se observar elevação dessas taxas, o que pode indicar “[...] que o direito à educação cumpra apenas de forma precária e pouco efetiva o seu ideal igualitário e emancipador” (OLIVEIRA e ARAÚJO, 2005).

Verificou-se, portanto, que o acesso à escola, de modo específico ao ensino fundamental, reconhecido como direito público subjetivo desde 1988, está se efetivando. Porém, não basta entrar, é preciso permanecer e, a permanência, por sua vez, se garante com critério de qualidade, explicitado no inciso III do art. 13 da LDB da seguinte forma: “zelar pela aprendizagem dos alunos” (BRASIL, 1996).

Desse modo, questiona-se essa forma de parceria entre o público e o privado na educação, no que se refere à efetivação de o direito de acesso à educação escolar, enquanto uma dimensão da cidadania, quer dizer, para além da lógica da eficiência e da produtividade, o que significa direito do aluno ao conhecimento, ao saber sistemático, ou seja, o acesso ao saber historicamente acumulado, como patrimônio universal da humanidade, que possibilite o desenvolvimento humano nos seus diferentes aspectos: intelectual, afetivo, ético, lúdico. Utilizando as palavras de Cury (2007b, p. 484) “[...] como se trata de um direito reconhecido, é preciso que ele seja garantido e, para isto, a primeira garantia é que ele esteja inscrito no coração de nossas escolas”.

---

<sup>i</sup> Trata-se de projeto interinstitucional, com apoio do CNPq, denominado: “Análise das conseqüências de parcerias firmadas por municípios brasileiros e a Fundação Ayrton Senna”, que articula pesquisadores de diferentes universidades brasileiras, sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Theresa Adrião, da UNICAMP e, por sua vez, insere-se ao Programa de Pesquisa Educacional que integra o Plano Estratégico 2006-2010 da ANPAE.

<sup>ii</sup> A pesquisa contou participação de Julio César de Matos Viegas, bolsista de Iniciação Científica do CNPq/UCDB - 2008-2009.

<sup>iii</sup> No território do sul da então província de Mato Grosso nasceu Campo Grande em meio a um sertão desabitado em 1875. Foi elevada à categoria de município do então Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 1899, deixando assim de pertencer a Comarca de Nioaque. Com uma área de 8.096 km<sup>2</sup>, ocupa 2,26% da área total do estado. Tem uma população de 724.524 habitantes (IBGE, 2007) o que equivale a cerca de 90 hab/ km<sup>2</sup>, é o terceiro e mais desenvolvido centro urbano da região Centro-Oeste e a 23<sup>a</sup> maior cidade do Brasil (IBGE, 2007). Por ocasião da divisão do estado de Mato Grosso em 11 de outubro de 1977 e da instalação do governo estadual de Mato Grosso, em primeiro de janeiro de 1979, tornou-se a capital do novo estado.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, Theresa; BORGHI, Raquel. Parcerias entre prefeituras e esfera privada: estratégias privatizantes para a oferta da educação pública em São Paulo? In: ADRIÃO, T. e PERONI, V. *Público e privado na educação: novos elementos para o debate*. São Paulo: Xamã, p. 101-110, 2008,.

BRASIL. (Constituição). Constituição Federal de 1988. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASIL. Ministério da Administração e Reforma do Estado. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Brasília: MARE, 1995.

BRASIL. Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do programa nacional de publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília. DF, 18 maio 1998.

BRASIL. Lei nº 9.790 de 23 de março de 1999. Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como organizações da sociedade civil de

---

interesse público, institui e disciplina o termo de parceria, e dá outras providências. *Diário Oficial da República Federativa do Brasil*. Brasília. DF, 24 mar. 1999.

BRESSER PEREIRA. L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. *Lua Nova*, nº 45, p. 49-95, 1998.

CAMPO GRANDE. *Termo de parceria* que entre si celebram o município de Campo Grande – MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação e o Instituto Ayrton Senna e a Fundação Banco do Brasil. Campo Grande, 2001a.

CAMPO GRANDE. Resolução/SEMED n. 03, de 05 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as classes de Aceleração da Aprendizagem na Rede Municipal de Ensino. In: *Legislação Educacional de Campo Grande*. Gestão 1997/2000. Campo Grande: Secretaria Municipal de Educação, vol. I, ago. 2001b.

CAMPO GRANDE. Resolução/SEMED N.18 de 8 março de 1999. Dispõe sobre as classes de Aceleração da Aprendizagem nas séries finais do ensino fundamental no período noturno na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. In: *Legislação Educacional de Campo Grande*. Gestão 1997/2000. Campo Grande: Secretaria Municipal de Educação, vol. I, ago. 2001c.

CAMPO GRANDE. Resolução/SEMED n. 42, de 21 de março de 2001. Dispõe sobre as classes de Aceleração da Aprendizagem nas séries iniciais do Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências. In: *Legislação Educacional de Campo Grande*. Gestão 1997/ 2003. Campo Grande: Secretaria Municipal de Educação, vol. II, ago. 2003.

CURY, Carlos Roberto Jamil. *Gestão Democrática da educação em tempos de contradição*. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 23., 2007, Porto Alegre. *Anais por uma escola de qualidade para todos: programação e trabalhos completos*. Niterói: ANPAE; Porto Alegre: UFRGS/FACED/PPGEDU, 2007<sup>a</sup> 1 CD-ROM (Série Cadernos ANPAE, n.4).

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*. Porto Alegre: ANPAE, v. 23, n. 3, set/dez, 2007b.

FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. *Políticas públicas de educação: o financiamento da rede estadual de ensino de Mato Grosso do sul (1991-1994)*. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2001.

OLIVEIRA, Romualdo Portela. Tendências de privatização na educação brasileira: uma tentativa de mapeamento. *Intermeio: revista do mestrado em Educação*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1997.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ARAÚJO, Gilda Cardoso. Qualidade do ensino: uma nova dimensão da luta pelo direito à educação. *Rev. Brasileira de Educação*, n 28, jan./abr. Rio de Janeiro, 2005. Disponível em [www.scielo.br](http://www.scielo.br). Acesso em 10 ago. 2005.

PERONI, Vera M.. A relação público/privado e a gestão da educação em tempos de redefinição do papel do Estado. In: ADRIÃO, T. e PERONI, V. *Público e privado na educação: novos elementos para o debate*. São Paulo, Xamã, p. 111-127, 2008.

PERONI. Vera Maria; OLIVEIRA Regina. Tereza Cestari; FERNANDES, Maria Dilnéia Espíndola. Estado e Terceiro setor: as novas regulações entre o público e o privado na gestão

---

da educação brasileira. *Educação e sociedade*: Revista de Ciência da educação. v. 30, n. 108. Campinas: CEDES. p. 761-778, 2009.

ROCHA, Ana Brígida Borges. *Parceria entre o Público e o privado*: implicações do programa escola campeã para a gestão escolar. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade católica Dom Bosco. Campo Grande: 2008.

#### **SITES**

[www.Ibge.br](http://www.Ibge.br)

[www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna](http://www.senna.globo.com/institutoayrtonsenna)

[www.institutoayrtonsenna.org.br](http://www.institutoayrtonsenna.org.br).